

## RESOLUÇÃO Nº 51, de 15.02.2011

(Processo TRT7 nº 1361/2011)

- “Por unanimidade, aprovar a proposição, nos seguintes termos:”

(Proposição da Presidência, dirigida ao Pleno desta Corte, com o objetivo de definir a composição das Comissões Permanentes deste Sétimo Regional, instituídas através da Emenda ao Regimento Interno deste Tribunal, efetivada através da Resolução Administrativa 09/2011, que alterou a redação do Art. 33 da citada norma Regimental.)

**Art. 1º** As Comissões Permanentes, com mandados coincidentes ao da Presidência do Tribunal Regional, compõem-se dos(as) seguintes Desembargadores:

I - Comissão de Regimento Interno - Manoel Arízio Eduardo de Castro (Presidente da Comissão), Antonio Marques Cavalcante Filho, José Antonio Parente da Silva, e Maria Roseli Mendes Alencar (suplente);

II - Comissão de Jurisprudência - Manoel Arízio Eduardo de Castro (Presidente da Comissão), Antonio Marques Cavalcante Filho, José Antonio Parente da Silva, e Maria José Girão (suplente);

III - Comissão de Vitaliciedade - Cláudio Soares Pires (Presidente da Comissão), Manoel Arízio Eduardo de Castro, Antonio Marques Cavalcante Filho, e Dulcina de Holanda Palhano (suplente);

IV - Comissão de Informática - Cláudio Soares Pires (Presidente da Comissão), José Antonio Parente da Silva, Maria Roseli Mendes Alencar, e Dulcina de Holanda Palhano (suplente);

V - Comissão de Planejamento Estratégico - Cláudio Soares Pires (Presidente da Comissão), José Antonio Parente da Silva, Maria Roseli Mendes Alencar e Maria José Girão (suplente);

VI - Comissão de Segurança Institucional - Cláudio Soares Pires (Presidente da Comissão), Dulcina de Holanda Palhano, Maria José Girão, e Maria Roseli Mendes Alencar (suplente).

**Art. 2º** Compete ao Presidente de cada Comissão fixar calendário de reuniões, constituir Subcomissões e designar servidores para auxiliar nos trabalhos, na forma regimental.